**Estado de Santa Catarina**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS**

Portaria nº 504 de 24 de outubro de 2022

**RETORNO ANTECIPADO DAS FÉRIAS DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ALCINO VALENTIM BIASUS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

 **Considerando,** a necessidade do trabalho do servidor Alcino, retorna as atividades 10 (dez) dias antes pelo motivo dos estragos causado pela chuva em grande volume em nosso município;

RESOLVE:

Artigo 1º. Retorno antecipado das férias do servidor Alcino Valentim Biasus, para trabalhar junto ao britador para fazer britas para manutenção das estradas pelo grande volume de chuva que caiu em nosso Município para a manutenção das estradas.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* será acrescida de 1/3 a mais da remuneração e compradas 10 (dias) das férias pela Administração Municipal;

 Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 13 de março de 2021 a 12 de março de 2022.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios/SC, em 24 de outubro de 2022.

**JOÃO MARIA ROQUE**

Prefeito Municipal